



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO nº 10//10**

**DE 20 DE AGOSTO DE 2010**

Referendar o ato do Diretor-Geral aprovando a implantação de cursos nas Unidades de Ensino de Maria da Graça, Itaguaí, Angra dos Reis e no Núcleo Avançado de Valença.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Referendar o ato do Diretor-Geral, conforme Portaria nº 604, de 03 de agosto de 2010, aprovando a implantação dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos de Graduação a seguir relacionados, nas Unidades de Ensino do CEFET/RJ:

Unidade de Ensino de Maria da Graça

- Ø Curso Técnico de Manutenção Automotiva ( antigo curso de Automobilística)
- Ø Curso Técnico de Automação Industrial (antigo curso de Informática)

Unidade de Ensino de Itaguaí

- Ø Curso Técnico de Mecânica
- Ø Curso de Engenharia Mecânica

Unidade de Ensino de Angra dos Reis

- Ø Curso de Engenharia Mecânica
- Ø Curso Técnico de Mecânica

Núcleo Avançado de Valença

- Ø Curso Técnico de Agroindústria

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho  
Presidente do Conselho Diretor